



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 545, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS. REVOGA A PORTARIA Nº 491, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista Do Sul, Estado Do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 96 e 106 da Lei Federal n.º 4.320/64 e observância às disposições do Decreto Municipal n.º 065, de 09 de setembro de 2020,

DESIGNA,

Art. 1º Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário de Bens do Almojarifado do Município de Boa Vista do Sul:

- a) **Ivanir Cherutti** – Diretor de Obras e Serviços, mat. 770 (Presidente);
- b) **Denis Junior de Conto** – Operador de Máquinas, mat. 145;
- c) **Paulo César Baggattini** – Chefe do Setor de Serviços de Água e Esgoto, mat. 838;
- d) **Tiago Deconti** - Motorista, mat. 513;
- e) **Anderson Ricardo Martins**- Eletricista, mat. 615.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade realizar o Inventário de Bens do Almojarifado do Município e apresentar relatório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos mesmos, observado, no que couber, o disposto no Decreto Municipal n.º 065, de 09 de setembro de 2020, que disciplina o controle de estoques da administração pública direta do Município de Boa Vista do Sul/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Art. 3º Cabe à Comissão propor a Secretária Municipal da Administração, Planejamento e Fazenda a apuração das irregularidades que forem constatadas na realização dos trabalhos.

Art. 4º Revoga a Portaria N.º 491, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

*Registre-se. Publique-se.
Em 16/11/2023.*

*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*